FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N. º 2026 – 025 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: Contratação de editora para produção de livros didáticos (e-books) conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A contratação de editora se faz necessária para atender a demanda referente a produção de livros didáticos realizado no âmbito do Programa Ação Saberes indígenas na Escola.

3 – Especificações, quantidades e valores estimado do objeto:

Item	Descrição	Unid. Med.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	**Contratação de uma (01) editora para a execução dos serviços conforme abaixo especificados:** • Editoração • Reprografia, gráficos; • Criação de arte, • Criação de boneca do livro • O livro é com imagens coloridas • Publicação em ebook Detalhes da publicação: • **Idiomas:** Ninan (povo Yanomami) e Português • **Titulos:** Cantos e saberes Ninam, Professores da Floresta: memoriais docentes Ninam, Cotidianos da Floresta: os saberes indígenas do povo Ninam na escola. O Cuidar da Comunidade e medicina tradicional do povo Ninan Quantidade: 4 títulos • **Formato:** 20 x 20 cm • **Miolo:** Papel off-white 90g • **Capa:** Papel triplex 250g, impressão 4x4 cores, com laminação fosca • Inclusão de ISBN para cada livro • Cada título terá 100 páginas	Serviço	1	**R$ 46.300,00**	**R$ 46.300,00**

Av. Borba, n.º 1144 – Bairro: Cachoeirinha – Manaus-AM – CEP: 69065-030
Fone / Fax: (0**92) 3346-8303 / 3085-2170 – Site: www.faepi-ifam.org.br

	• Boneca do livro • Livro em ebook **Entrega e formatos**: 4 livros em ebook				
----		**TOTAL:**			**R$ 46.300,00**

4 – Qualificação técnica

Comprovação de aptidão para a execução dos serviços em características compatíveis com o objeto desta contratação ou com o item pertinente na temática indígena, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias para comprovar a legitimidade dos atestados. Isso inclui, mediante solicitação da Administração, cópias do contrato, notas fiscais, o endereço atual da contratante e o local de execução do objeto contratado, entre outros documentos.

5 – Prazo e Local de Entrega

O item 1 deverá ser entregue na totalidade em até 60 dias a partir da emissão da Autorização de fornecimento, no endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, Nº 11 - Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Calungá, Boa Vista, Roraima, CEP: 6930322 (Reitoria do IFRR), aos cuidados de Marilene Alves Fernandes.

6 – Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do 275 - IFRR 2024-006 - FUNAI TIY Saberes Indígenas (13.274-8).

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Av. Borba, n.º 1144 – Bairro: Cachoeirinha – Manaus-AM – CEP: 69065-030
Fone / Fax: (0**92) 3346-8303 / 3085-2170 – Site: www.faepi-ifam.org.br